



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060007

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | | |
|---|-------------------------|------------------------------------|
| Unidade requisitante: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME (2025) | | |
| Responsável pela demanda: WAGNER LIMA DE ANDRADE | | |
| Cargo: RESPONSÁVEL | Matrícula: -- | |
| E-mail: limadeandradewagner@gmail.com | Telefone: -- | Celular: (88) 99637-2000 |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Educação, Ciencia e Tecnologia do município de Morada Nova/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, é imprescindível para atender às demandas específicas das diversas secretarias do município de Morada Nova/CE. Tais serviços exigem notória especialização devido à complexidade e à especificidade das atividades contábeis relacionadas ao setor público. A empresa contratada será responsável por um conjunto de atividades essenciais que incluem a abertura e manutenção da escrituração contábil, o cumprimento das exigências legais relacionadas à transparéncia da execução orçamentária e financeira, bem como a elaboração de balancetes e relatórios gerenciais. Além disso, a contratação visa assegurar a correta classificação orçamentária das receitas e despesas, garantindo a conformidade com as normas vigentes e proporcionando suporte técnico contínuo no acompanhamento dos procedimentos contábeis. Esta medida é de interesse do Fundo Municipal de Educação (FME) e tem como propósito aprimorar a eficiência e a integridade dos processos contábeis municipais, prevenindo descontinuidade das atividades e contribuindo significativamente para a gestão fiscal responsável do município.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------|--|------------|-------------------------------|
| 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - SEDUCTEC | 12,0 | Mês |
| Catálogo: 14135152 - Entidade | | | Natureza da despesa: 33903501 |

Especificação: a) Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial; b) Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência; c) Conferência de saldos bancários, conciliação bancárias e controle das contas contábeis; d) Orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; f) Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receitas e despesa; g) Elaboração dos balancetes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCTEC, de forma analítica e sintética; h) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; i) Elaboração e geração (em meio digital ou impresso), quando necessário, dos Livros Contábeis; j) Orientação no tocante ao fluxo de despesa pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; k) Orientação junto aos responsáveis da Unidade Gestora no tocante a utilização de Fonte de Recursos; l) Orientações junto ao setor financeiro da Unidade Gestora referente a retenções de imposto, tributos e contribuições previdenciárias; m) Assessoria e Consultoria diária – in loco – com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis; n) Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com as solicitações; o) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais; p) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitações; q) Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira; r) Acompanhamento do percentual de gastos mínimos com Educação conforme o art. 212 da Constituição Federal; s) Acompanhamento do percentual de gastos com recursos do FUNDEB. Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONF – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração e homologação das informações e Demonstrações Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público; b) Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; c) Inclusão Bimestral de dados no Sistema de Informações em Orçamentos Públicos de Educação - SIOPE Processos de Prestação de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração das Prestações de Contas de Gestão desta Secretaria e Unidade Gestoras vinculadas b) Elaboração de respostas técnicas contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no que se refere aos serviços técnicos contábeis.

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|--|
| 0801.12.361.0291.2.021 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC |
| 33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|--------------------|------------|-----------|
| 309.212.388-35 | DIEGO LACERDA MAIA | Presidente | -- |

Morada Nova / CE, 6 de janeiro de 2025

WAGNER LIMA DE ANDRADE
Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060008

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | | |
|--|-------------------------|------------------------------------|
| Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-SAS (2025) | | |
| Responsável pela demanda: NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO | | |
| Cargo: RESPONSÁVEL | Matrícula: -- | |
| E-mail: nairacarneiro@hotmail.com | Telefone: -- | Celular: (85) 99938-4000 |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da secretaria de Assistência Social do município de Morada Nova/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública com natureza técnica e singular, de comprovada notória especialização, é de fundamental importância para a Secretaria de Assistência Social do município de Morada Nova/CE. Tal necessidade decorre da complexidade e especificidade das atividades contábeis requeridas, que incluem a abertura da escrituração contábil - orçamentária, financeira e patrimonial, além do cumprimento das exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira, conforme a Lei de Transparência (Lei Complementar nº 131/2009). As atividades a serem desempenhadas exigem alta qualificação técnica e conhecimento especializado, especialmente no que tange à orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis e elaboração de balancetes de forma analítica e sintética. Esses serviços são imprescindíveis para garantir a precisão das informações contábeis e a transparência na gestão dos recursos públicos. Além disso, a consultoria e assessoria contábil diárias promovem o correto acompanhamento dos procedimentos contábeis, essencial para a tomada de decisões gerenciais de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente. Portanto, a contratação visa assegurar que a Secretaria de Assistência Social esteja plenamente equipada para atender a todas as suas obrigações fiscais e contábeis, promovendo, assim, uma gestão transparente e eficiente dos recursos, minimizando riscos fiscais e contábeis, e melhorando a qualidade dos serviços prestados à comunidade.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|--|---|-------------------------------|---------|
| 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - SAS | 12,0 | Mês |
| Catálogo: 14135212 - Entidade | | Natureza da despesa: 33903501 | |
| <p>Especificação: a) Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial; b) Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência; c) Conferência de saldos bancários, conciliação bancárias e controle das contas contábeis; d) Orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; f) Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receitas e despesa; g) Elaboração dos balancetes da Secretaria de Assistência Social, de forma analítica e sintética; h) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; i) Elaboração e geração (em meio digital ou impresso), quando necessário, dos Livros Contábeis; j) Orientação no tocante ao fluxo de despesa pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; k) Orientação junto aos responsáveis da Unidade Gestora no tocante a utilização de Fonte de Recursos; l) Orientações junto ao setor financeiro da Unidade Gestora referente a retenções de imposto, tributos e contribuições previdenciárias; m) Assessoria e Consultoria diária – in loco – com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis; n) Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com as solicitações; o) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais; p) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitações; q) Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira; Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONF – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração e homologação das informações e Demonstrações Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público; b) Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Processos de Prestação de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada c) Elaboração das Prestações de Contas de Gestão desta Secretaria e Unidade Gestoras vinculadas d) Elaboração de respostas técnicas contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no que se refere aos serviços técnicos contábeis.</p> | | | |

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|---|
| 1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social |
| 33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|--------------------|------------|-----------|
| 309.212.388-35 | DIEGO LACERDA MAIA | Presidente | -- |

Morada Nova / CE, 6 de janeiro de 2025

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO
Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060009

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | | |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Unidade requisitante: 01 - SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN (2025) | | |
| Responsável pela demanda: GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO | | |
| Cargo: RESPONSÁVEL | Matrícula: -- | |
| E-mail: glauber.filho66@gmail.com | Telefone: -- | Celular: -- |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da secretaria de Planejamento e Finanças do município de Morada Nova/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, é essencial para atender às exigências contábeis e financeiras da Secretaria de Assistência Social do município de Morada Nova/CE. A complexidade e especificidade das demandas relacionadas à contabilidade pública exigem que a execução dos serviços seja realizada por uma empresa com comprovada notória especialização, garantindo a precisão e conformidade dos processos contábeis com as normas legais vigentes. Esta contratação atenderá as obrigações estabelecidas por marcos legais como a Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2009, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, assegurando que a Prefeitura Municipal de Morada Nova cumpra com suas responsabilidades fiscais e de prestação de contas junto aos órgãos reguladores, tais como a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Além disso, a assessoria irá auxiliar na elaboração e encaminhamento de relatórios fundamentais como o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), e outros relatórios exigidos pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (SICONFI), bem como o acompanhamento da adimplência do Município junto ao Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), promovendo a transparência e eficiência da gestão orçamentária e financeira da Secretaria de Assistência Social.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------|---|-------------------------------|---------|
| 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - SEFIN | 12,0 | Mês |
| Catálogo: 14135230 - Entidade | | Natureza da despesa: 33903501 | |

Especificação: a) Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial; b) Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência; c) Conferência de saldos bancários, conciliação bancárias e controle das contas contábeis; d) Orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; f) Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receitas e despesa; g) Elaboração dos balancetes da Secretaria de Planejamento e Finanças, de forma analítica e sintética; h) Geração das informações relativas à Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial) e consolidação das informações de licitação, folha de pagamento, patrimônio e combustível, para geração do SIM – Sistema de Informação Municipal, regulamentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (as informações atinentes a licitação, folha de pagamento, patrimônio e combustível não são geradas pela contabilidade, por isso não sendo de nossa responsabilidade); i) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; j) Elaboração e geração (em meio digital ou impresso), quando necessário, dos Livros Contábeis; k) Orientação no tocante ao fluxo de despesa pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; l) Orientação junto aos responsáveis da Unidade Gestora no tocante a utilização de Fonte de Recursos; m) Orientações junto ao setor financeiro da Unidade Gestora referente a retenções de imposto, tributos e contribuições previdenciárias; n) Assessoria e Consultoria diária – in loco – com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis; o) Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com as solicitações; p) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais; q) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitações; r) Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira.

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|---|
| 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Planejamento e Financas - SEFIN |
| 33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|--------------------|------------|-----------|
| 309.212.388-35 | DIEGO LACERDA MAIA | Presidente | -- |

Morada Nova / CE, 6 de janeiro de 2025

GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO
Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060010

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| |
|----------------------------------|
| Unidade requisitante: |
| 01 - SECRETARIA DA SAUDE (2025) |
| Responsável pela demanda: |
| WILAMES FREIRE BEZERRA |
| Cargo: |
| RESPONSÁVEL |
| E-mail: |
| -- |
| Telefone: |
| -- |
| Matrícula: |
| -- |
| Celular: |
| (85) 99911-0015 |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Morada Nova/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública é essencial para garantir a conformidade das atividades financeiras e orçamentárias da Secretaria de Saúde do município de Morada Nova/CE com as normas legais em vigor. Dada a complexidade e especificidade dos serviços contábeis exigidos, é imprescindível contar com uma empresa que possua notória especialização e expertise técnica para atender a todas as exigências legais, tais como a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei Federal nº 4.320/64. Assim, asseguramos a correta escriturarão contábil, bem como a elaboração e divulgação dos balancetes e demonstrações contábeis necessárias. Além disso, essa contratação é estratégica para garantir a continuidade das atividades institucionais e o cumprimento das obrigações fiscais e legais, prevenindo eventuais irregularidades que possam comprometer a gestão financeira e orçamentária da Secretaria de Saúde. Portanto, a contratação é justificada pela necessidade de assegurar a regularidade dos procedimentos contábeis e o atendimento a todas as normas de transparência e prestação de contas exigidas pelos órgãos de controle.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------------|--|------------|--------------------------------------|
| 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - SESA | 12,0 | Mês |
| Catálogo: 14135316 - Entidade | | | Natureza da despesa: 33903501 |

Especificação: a) Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial; b) Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência; c) Conferência de saldos bancários, conciliação bancárias e controle das contas contábeis; d) Orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; f) Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receitas e despesa; g) Elaboração dos balancetes da Secretaria de Saúde, de forma analítica e sintética; h) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; i) Elaboração e geração (em meio digital ou impresso), quando necessário, dos Livros Contábeis; j) Orientação no tocante ao fluxo de despesa pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; k) Orientação junto aos responsáveis da Unidade Gestora no tocante a utilização de Fonte de Recursos; l) Orientações junto a o setor financeiro d a Unidade Gestora referente a retenções d e imposto, tributos e contribuições previdenciárias; m) Assessoria e Consultoria diária – in loco – com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis; n) Elaboração d e demonstrativos e prestações d e contas d a execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com as solicitações; o) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais; p) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitações; q) Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira; Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONF – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração e homologação das informações e Demonstrações Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público; b) Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; c) Inclusão Bimestral de dados no Sistema de Informações em Orçamentos Públicos de Educação - SIOPS Processos de Prestação de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração das Prestações de Contas de Gestão desta Secretaria e Unidade Gestoras vinculadas b) Elaboração de respostas técnicas contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no que se refere aos serviços técnicos contábeis.

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|--|
| 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de |
| 33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|--------------------|------------|-----------|
| 309.212.388-35 | DIEGO LACERDA MAIA | Presidente | -- |

Morada Nova / CE, 6 de janeiro de 2025

WILAMES FREIRE BEZERRA
Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060011

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | | |
|--|-------------------------|------------------------------------|
| Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (2025) | | |
| Responsável pela demanda: ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO | | |
| Cargo: RESPONSÁVEL | Matrícula: -- | |
| E-mail: -- | Telefone: -- | Celular: (85) 99664-6636 |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Morada Nova/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, é fundamental para a Secretaria de Infraestrutura do município de Morada Nova/CE devido à complexidade e especificidade das demandas contábeis associadas à gestão pública municipal. A empresa a ser contratada deverá possuir notória especialização, comprovando sua capacidade técnica para desempenhar atividades essenciais como abertura da escrituração contábil, orientação em normas de transparência orçamentária, supervisão de atos contábeis, elaboração de balancetes, adequação à legislação vigente, bem como prestação contínua de consultoria in loco para garantir precisão e legalidade nos processos de execução financeira e orçamentária. Este serviço visa assegurar o cumprimento rigoroso das determinações legais e normativas, tais como a Lei Complementar nº 131/2009 e a Lei Federal nº 4.320/64, além de atender às exigências de prestação de contas aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Dessa forma, visa-se não apenas garantir a transparência das ações do município, mas também otimizar a tomada de decisões informada através de relatórios gerenciais precisos, promovendo eficiência e eficácia na administração pública local.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|--|---|------------|-------------------------------|
| 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - SEINFRA | 12,0 | Mês |
| Catálogo: 14135468 - Entidade | | | Natureza da despesa: 33903501 |
| Especificação: a) Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial; b) Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência; c) Conferência de saldos bancários, conciliação bancárias e controle das contas contábeis; d) Orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; f) Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receitas e despesa; g) Elaboração dos balancetes da Secretaria de Infraestrutura, de forma analítica e sintética; h) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; i) Elaboração e geração (em meio digital ou impresso), quando necessário, dos Livros Contábeis; j) Orientação no tocante ao fluxo de despesa pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; k) Orientação junto aos responsáveis da Unidade Gestora no tocante a utilização de Fonte de Recursos; l) Orientações junto a o setor financeiro d a Unidade Gestora referente a retenções d e imposto, tributos e contribuições previdenciárias; m) Assessoria e Consultoria diária – in loco – com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis; n) Elaboração d e demonstrativos e prestações d e contas d a execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com as solicitações; o) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais; p) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitações; q) Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira; Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONF – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração e homologação das informações e Demonstrações Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público; b) Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Processos de Prestação de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração das Prestações de Contas de Gestão desta Secretaria e Unidade Gestoras vinculadas b) Elaboração de respostas técnicas contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no que se refere aos serviços técnicos contábeis. | | | |

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|--|
| 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Infraestrutura |
| 33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|--------------------|------------|-----------|
| 309.212.388-35 | DIEGO LACERDA MAIA | Presidente | -- |

Morada Nova / CE, 6 de janeiro de 2025

ANDRÉ FELIPE LIMA GIRÃO
Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060012

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | | |
|---|-------------------|-----------------|
| Unidade requisitante: | | |
| 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO (2025) | | |
| Responsável pela demanda: | | |
| ALEX SANDRO SARAIVA | | |
| Cargo: | Matrícula: | |
| RESPONSÁVEL | -- | |
| E-mail: | Telefone: | Celular: |
| aleksandrosaraiva0979@gmail.com | -- | (88) 99952-6682 |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT do município de Morada Nova/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços profissionais de contabilidade pública é essencial para atender às exigências legais e regulamentares impostas à Autarquia Municipal de Trânsito (AMT) do município de Morada Nova/CE. A contabilidade pública requer um nível elevado de conhecimentos técnicos e especialização, especialmente em um contexto onde a conformidade com a Lei da Transparência e outros regulamentos fiscais é crucial para a gestão e prestação de contas da entidade. Os serviços de contabilidade necessários incluem, mas não se limitam a, escrituração contábil, orientação sobre obrigações legais, conferência e conciliação de saldos bancários, supervisão de registros contábeis e elaboração de demonstrativos financeiros. Todos esses serviços são fundamentais para garantir a precisão e legalidade das operações financeiras e patrimoniais da AMT. A escolha por uma empresa com notória especialização garante confiança na execução das atividades contábeis e proporciona à AMT o suporte necessário para cumprir rigorosamente as normas e legislações vigentes. Isso é de interesse público, pois assegura uma boa governança financeira e a transparência das operações da autarquia em prol da sociedade.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|---|---|-------------------------------|---------|
| 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - AMT | 12,0 | Mês |
| Catálogo: 14135550 - Entidade | | Natureza da despesa: 33903501 | |
| <p>Especificação: a) Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial; b) Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência; c) Conferência de saldos bancários, conciliação bancárias e controle das contas contábeis; d) Orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; f) Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receitas e despesa; g) Elaboração dos balancetes da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT, de forma analítica e sintética; h) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; i) Elaboração e geração (em meio digital ou impresso), quando necessário, dos Livros Contábeis; j) Orientação no tocante ao fluxo de despesa pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; k) Orientação junto aos responsáveis da Unidade Gestora no tocante a utilização de Fonte de Recursos; l) Orientações junto ao setor financeiro da Unidade Gestora referente a retenções de imposto, tributos e contribuições previdenciárias; m) Assessoria e Consultoria diária – in loco – com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis; n) Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com as solicitações; o) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais; p) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitações; q) Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira; Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração e homologação das informações e Demonstrações Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público; b) Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Processos de Prestação de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração das Prestações de Contas de Gestão desta Secretaria e Unidade Gestoras vinculadas b) Elaboração de respostas técnicas contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no que se refere aos serviços técnicos contábeis.</p> | | | |

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|---|
| 1101.26.122.0037.2.056 - Gestao e Manutencao da Autarquia Municipal de Transito - AMT |
| 33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|--------------------|------------|-----------|
| 309.212.388-35 | DIEGO LACERDA MAIA | Presidente | -- |

Morada Nova / CE, 6 de janeiro de 2025

ALEX SANDRO SARAIVA
Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060013

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | |
|--|------------------------------------|
| Unidade requisitante: 02 - IPREMN-INST.PREV.DOS SERV. MORADA NOVA (2025) | |
| Responsável pela demanda: DANIEL NANTUA DO NASCIMENTO MENESES | |
| Cargo: RESPONSÁVEL | Matrícula: -- |
| E-mail: dmenesesadv@gmail.com | Telefone: -- |
| | Celular: (88) 99613-9505 |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse do Instituto de Previdência Municipal de Morada Nova/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de uma empresa especializada em serviços de contabilidade pública, com natureza técnica e singular e detentora de comprovada notória especialização, é de extrema importância para o Instituto de Previdência Municipal de Morada Nova/CE. Este serviço é necessário para assegurar a correta gestão contábil e financeira do instituto, que é responsável pela administração dos recursos previdenciários dos servidores municipais. O atendimento às normas contábeis e tributárias vigentes é essencial para a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, o que requer conhecimentos técnicos especializados que a entidade atualmente não possui internamente. A natureza singular da contratação se justifica pela complexidade e especificidade das atividades contábeis relacionadas à previdência municipal, as quais exigem o envolvimento de profissionais experientes e altamente capacitados. Além disso, a notória especialização da empresa a ser contratada garante a qualidade e confiabilidade dos serviços prestados, prevenindo riscos que possam comprometer a sustentabilidade financeira do instituto. Assim, a contratação é estratégica para evitar descontinuidade das atividades e para aprimorar a prestação de contas em consonância com os princípios da administração pública, particularmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência. Portanto, esta contratação se faz necessária para atender às demandas legais e fiscais, evitando eventuais sanções ao município por irregularidades contábeis, bem como para garantir a segurança financeira dos direitos previdenciários dos servidores municipais.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------------|--|--------------------------------------|---------|
| 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - IPREMN | 12,0 | Mês |
| Catálogo: 14135900 - Entidade | | Natureza da despesa: 33903905 | |

Especificação: a) Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial; b) Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência; c) Conferência de saldos bancários, conciliação bancárias e controle das contas contábeis; d) Orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; f) Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receitas e despesa; g) Elaboração dos balancetes do Instituto de Previdência do Município, de forma analítica e sintética; h) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; i) Elaboração e geração (em meio digital ou impresso), quando necessário, dos Livros Contábeis; j) Orientação no tocante ao fluxo de despesa pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; k) Orientação junto aos responsáveis da Unidade Gestora no tocante a utilização de Fonte de Recursos; l) Orientações junto ao setor financeiro da Unidade Gestora referente a retenções de imposto, tributos e contribuições previdenciárias; m) Assessoria e Consultoria diária – in loco – com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis; n) Elaboração de demonstrativos e prestações de contas da execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com as solicitações; o) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais; p) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitações; q) Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira; Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONFI – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração e homologação das informações e Demonstrações Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público; b) Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Processos de Prestação de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração das Prestações de Contas de Gestão desta Secretaria e Unidade Gestoras vinculadas b) Elaboração de respostas técnicas contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no que se refere aos serviços técnicos contábeis.

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|---|
| 1302.09.271.0140.2.060 - Gestao e Manutencao dos Servicos Administrativos do IPREMN |
| 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|--------------------|------------|-----------|
| 309.212.388-35 | DIEGO LACERDA MAIA | Presidente | -- |

Morada Nova / CE, 6 de janeiro de 2025

DANIEL NANTUA DO NASCIMENTO MENESSES
Responsável



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202501060013

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

| | | |
|--|------------------------|-------------------------|
| Unidade requisitante: 01 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN (2025) | | |
| Responsável pela demanda: SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA | | |
| Cargo: RESPONSÁVEL | | Matrícula: -- |
| E-mail: silvioalbertocrs@gmail.com | Telefone: -- | Celular: -- |

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse do Instituto de Meio Ambiente - IMAMN do município de Morada Nova/CE

2. Justificativa da contratação

A contratação de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, e notória especialização é crucial para atender as demandas do Instituto de Meio Ambiente - IMAMN do município de Morada Nova/CE. A complexidade das operações contábeis, a necessidade de conformidade com a legislação vigente, e o acompanhamento dos procedimentos fiscais exigem a expertise de um parceiro especializado. Esta contratação permitirá a adequada escrituração contábil – orçamentária, financeira e patrimonial, garantindo a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, os serviços viabilizarão a orientação contínua às exigências legais para divulgação, publicação da execução orçamentária, e supervisão de atos contábeis, alinhados com as leis e normas aplicáveis. A escolha de uma empresa com comprovada especialização assegura que todas as atividades contábeis do IMAMN serão realizadas conforme as melhores práticas do setor, atendendo a legislação e normas técnicas específicas do setor público.



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|-------------------------------|---|-------------------------------|---------|
| 1 | ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL - IMAMN | 12,0 | Mês |
| Catálogo: 14135670 - Entidade | | Natureza da despesa: 33903501 | |

Especificação: a) Abertura da escrituração contábil – orçamentária financeira e patrimonial; b) Orientação e acompanhamento às exigências legais para divulgação e publicação da execução orçamentária e financeira exigidos pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência; c) Conferência de saldos bancários, conciliação bancárias e controle das contas contábeis; d) Orientação para classificação orçamentária da receita e despesa, em conformidade com a Lei Orçamentária e com as normas vigentes; e) Supervisão da escrituração de todos os atos e fatos contábeis relativos ao Orçamento e às variações patrimoniais, pelo método das partidas dobradas e em meio eletrônico; f) Impressão de fichas de controle bancário, conciliações bancárias e de receitas e despesa; g) Elaboração dos balancetes do Instituto de Meio Ambiente, de forma analítica e sintética; h) Orientação para organização de documentos mensais de receita e despesa para remessa à Câmara Municipal; i) Elaboração e geração (em meio digital ou impresso), quando necessário, dos Livros Contábeis; j) Orientação no tocante ao fluxo de despesa pública em obediência ao que rege a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2009 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; k) Orientação junto aos responsáveis da Unidade Gestora no tocante a utilização de Fonte de Recursos; l) Orientações junto a o setor financeiro d a Unidade Gestora referente a retenções d e imposto, tributos e contribuições previdenciárias; m) Assessoria e Consultoria diária – in loco – com profissionais qualificados para acompanhamento dos procedimentos contábeis; n) Elaboração d e demonstrativos e prestações d e contas d a execução orçamentária e financeira, para atender aos Conselhos Municipais de acordo com as solicitações; o) Elaboração de Mensagens e Projetos de Lei relativos a créditos adicionais; p) Elaboração de relatórios gerenciais para a tomada de decisões conforme solicitações; q) Elaboração de pareceres e demais atos em matéria orçamentária e financeira; Elaboração de Relatórios para atender a LRF e SICONF – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração e homologação das informações e Demonstrações Complementares junto ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público; b) Acompanhamento de adimplência do Município junto ao CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Processos de Prestação de Contas e Acompanhamento de Processos junto aos Órgãos de Controle Externo – Equipe de Apoio da Contratada a) Elaboração das Prestações de Contas de Gestão desta Secretaria e Unidade Gestoras vinculadas b) Elaboração de respostas técnicas contábeis para subsidiar justificativas dos Gestores junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no que se refere aos serviços técnicos contábeis.

4. Dotação orçamentária

| Projeto / Atividade |
|--|
| 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN |
| 33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica |

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|----------------|--------------------|------------|-----------|
| 309.212.388-35 | DIEGO LACERDA MAIA | Presidente | -- |

Morada Nova / CE, 6 de janeiro de 2025

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Responsável